

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 544

DE 26 DE JULHO DE 2011

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DE 2011 DO MUNICÍPIO OBJETIVANDO APORTE DE CONVÊNIO”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I  
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 04.122.1051.1.060 – Investimento Certo, Elemento de despesa 4.4.90.51, no valor de R\$ 1.250.000,00


Art. 2º - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de repasse nos termos do convênio 110/PGE/2011 celebrado entre o ESTADO DE RONDÔNIA e o MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

Art.3º - a despesa dar-se-á na forma do Anexo II da presente Lei

Art. 4º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º desta Lei, ficará acrescido a Lei Orçamentária do exercício, os constantes do anexo I e anexo II desta lei;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 26 de julho de 2011

  
**VITORINO CHERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº. 544**

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.1051 – INVESTIMENTO CERTO

04.122.1051.1060 – REFORMA DA UNIDADE MISTA

**RECEITA PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL**

ELEMENTO DESPESA	VALOR
CONVÊNIO 110/PGE/2011 ESTADO DE RONDÔNIA	1.250.000,00
TOTAL	1.250.000,00

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº. 544**

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.1051 – INVESTIMENTO CERTO

04.122.1051.1060 – REFORMA DA UNIDADE MISTA

DESPESA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.9-0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00
TOTAL	1.250.000,00



*[Faint, illegible text]*

Câmara Municipal Mirante da Serra  
PUBLICADO  
DE 26, 07, 02, 08, 11  
*[Handwritten Signature]*  
Responsável  
Luiz Carlos de Oliveira  
Secretário Geral Interino  
Portaria 646/11 CAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA  
PUBLICADO  
De 26/07/11 à 02/08/11  
*[Handwritten Signature]*  
Responsável  
Maria F. M. de Almeida